Parecer Jurídico

Referência. Projeto de Decreto Legislativo 001/2010.
Autoria. Todos os Vereadores desta Câmara Municipal.
Assunto. "Dispõe sobre a concessão do titulo de cidadã Guaribense à Sra. Donária Viana da Silva".

"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Guariba".

O presente Projeto tem como finalidade prestar homenagem em reconhecimento de seus esforços e relevantes serviços religiosos prestados à Comunidade Guaribense.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado dentro dos princípios legais.

Este é o parecer S. M. J.

Guariba/SP, 17 de Agosto de 2010.

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/SP 137343

Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/SP 163909